

Sessão de 27 de Julho de 1857.

Nesta sessão reuniu a Câmara Municipal
em numero legal, tendo a Presidência
o Sr. Presidente Bento José da Silva Qui

Guimaraes.

Foi apresentada e lida uma circular n.º 4,
com data de 23 de corrente mey, vinda do
Governo civil deste Districto para sermet
ter atto' no fim do quarto proximo, ao mesmo
Governo civil, a conta da Recita de guerra, e o
mayor das Contribuicoes municipaes deste
concelho, com Relacao' no anno e sinuico
fins.

Foi mais apresentada e lida uma
circular tambem n.º 5 - 2.ª regi.ª - com data
de 24 de corrente mey acompanhada de um ex
emplar do Decreto do 1.º de corrente mey que
manda subdividir pelas concelhes o numero
de recrutas pedidas ao cada Districto, tocar
do neste concelho deitas recrutas, que
deveem ser apresentadas no terceiro quinta
feira do mes de Setembro proximo, confor
me o art.º 14 da Carta de Lei de 27 de Julho
de 1855. Ahamara fuso inteirada.

Em seguida appareceu o Doutor Antonio
Abello Vallente Alcaide de Silva na qualida
de Advogado deita Camara, expree
tos os autos em que a mesma contende com
João Ferreira Alegria, e outros e outros de
ta' ritta, expree os termos em que se
chava a causa, e a forma por que os Nunci
antes accitueos que posto constante de
n.º 129, exarada al n.º 130 - de que a Signatura ter

Termos a N.º 190 ff.º, concluiu o mesmo Advogado
 que o qd se quer que a Camara de Liberacao sobre a altera
 cao expressada aditar N.º 136: Manner de liberacao
 que elle Advogado a signasse o termo para que
 jai havia sido authorizada com a sobre dita al
 ternas, respondendo nos autos n.ºta conformada
 de, e seguindo elle Advogado melhor entendese,
 para beneficio publico.

Deliberamos que voltasse a ser a no dia 30
 do mez d'Agosto proximo, com abatimento
 da quinta parte, as Casas que serviram do Cae
 ros e Concilios no extinto do Benguista,
 visto que tendo andado engraxado no dia 19 do
 corrente mez mais apparecer Lancados.

Nesta sessao foi requerente o Officio do Adminis
 trador d'este concelho, a Consultar a Camara
 acerca do local em que devesse ser collocada
 a cadeira de ensino primario requerida pe
 la Junta do Parochia em rodado da fre
 quencia de Ossetta. Manner em vista das
 informacoes hauidas, entendem que o me
 lhor local era no lugar de exposto em freguesia
 d'adita frequencia.

Deliberamos que no dia 31 do corrente mez
 anniversario do Juramento da Carta cons
 titucional, se fizesse uma demonstracao de
 respeito publico, compativel com os poucos
 recursos do Municipio.

Nao havendo mais requerimentos levantados
 elle Presidente a sessao, da qual se lavrou a

apresente este que todos vós a signas de
prois do lida porruis fore Antônia Barboza
da Rocha Curinosa da Camara que a escrevi
em signej

fore Ant. Barboza da Rocha

Quim.

Vice Presid.

Silvabrito

J.

Castro

Andrade

Chicava



Arquivo Municipal

Oliveira de Azeméis